



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BONFIM
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, EDITAL 03/2026 - CCTINF/DEPEI/DICAB/IFRR

O Instituto Federal de Roraima - IFRR/*Campus* Bonfim - CAB, por meio da **Comissão Permanente de Processos Seletivos e Vestibulares (CPPSV)**, constituída pela Portaria n.º 2210/GAB-CAB/IFRR, de 14/06/2026, no uso de suas atribuições, torna público a **2ª Convocação para Matrícula**, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº	Inscrição	Candidato	Total de Acertos
1	099867-6	Alexandra Patricia Velasco Rodrigues	27

De acordo com o item 68 do edital:

Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula no Campus Bonfim, **no dia 11/08/2026, no horário das 08h às 13h e das 18h às 20h.**

A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidato menor de 18 anos ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, para ato comprobatório dos documentos apresentados na inscrição.

- Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros (original);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- Certificado e Histórico de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (original);
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (frente e verso), no caso dos maiores de 18 anos (original);
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (original);
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido por este edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO
Presidente da CPPSV do Campus Bonfim / IFRR
PORTARIA Nº 2210/GAB-CAB/IFRR, DE 14/06/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antoniél Almeida de Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/08/2026 22:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449441

Código de Autenticação: c917192b5d

